



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

CONTRATO N° 11/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS (REFRIGERANTES E ÁGUA) E ITENS DE APOIO (COPOS E GUARDANAPOS) PARA AS SESSÕES SOLENES E EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2025.

Pelo presente instrumento de contrato para **AQUISIÇÃO DE BEBIDAS (REFRIGERANTES E ÁGUA) E ITENS DE APOIO (COPOS E GUARDANAPOS) PARA AS SESSÕES SOLENES E EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, N° 79, Centro, Três Passos-RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Flávio Habitzreiter, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **SUPERMERCADO ECKERT LTDA** inscrita no CNPJ sob o N°07.841.859/0001-72, com sede na Rua Prudente de Morais, n° 17, Centro em Três Passos, CEP:98600-000. neste ato representada pelo Sr. Anderson Eckert, portador do CPF n° 004.569.750-71, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, certos e ajustadas as cláusulas e condições seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Dispensa de Licitação nº 07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BEBIDAS (REFRIGERANTES E ÁGUA) E ITENS DE APOIO (COPOS E GUARDANAPOS) PARA AS SESSÕES SOLENES E EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.** Conforme descrição do item a seguir:

MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Refrigerante 2 l – Coca-Cola	80 unid	R\$10,52	R\$841,60
02	Refrigerante 2 l – Guaraná	40 unid	R\$8,62	R\$344,80
03	Água sem gás – 500ml	180 unid	R\$1,55	R\$279,00
04	Água com gás – 500ml	420 unid	R\$1,46	R\$ 613,20
05	Copo descartável – 200ml / tira com 100 unidades	20 unid	R\$4,88	R\$97,60
06	Guardanapo – 50unid – (pequeno 20x23 cm)	12 unid	R\$2,55	R\$30,60
07	Guardanapo – 50unid – (médio 30x30 cm)	12 unid	R\$4,79	R\$57,48
Valor Total R\$ 2.264,28 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)				



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

CLÁUSULA TERCEIRA - EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES: A **CONTRATADA** deverá entregar as bebidas (refrigerantes e água) e itens de apoio (copos e guardanapos) na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor o objeto pretendido e o frete.

CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 2.264,28 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** referente ao objeto contratado. A **CONTRATANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nas respectivas leis de orçamento vigente:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30- Material de consumo

CLÁUSULA SÉTIMA : Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Passos - RS, 30 de abril de 2025.

Flávio Habitzreiter
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Supermercado Eckert Ltda
CNPJ N° 07.841.859/0001-72

Testemunhas:

1° _____
CPF N° _____

2° _____
CPF N° _____